

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

## BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 588 - Julho/2024 Portaria - Nº 48/2024 (CCN/UFPI)

Teresina, 02 de julho de 2024



PORTARIA Nº 48 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.029329/2024-76

Teresina-PI, 02 de Julho de 2024

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Piauí Centro de Ciências da Natureza

#### PORTARIA Nº 48/2024-CCN/UFPI, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o Memorando Eletrônico n.º 29/2024-DGOV/PROPLAN de 20 de junho de 2024,

#### Resolve:

Art. 1.º Designar a Comissão Setorial de Governança do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí- Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina/PI, na forma que segue.

Prof. Carlos Humberto Soares Júnior - Siape 1716897 - Departamento de Matemática - Presidente

Prof.ª Marlete Moreira Mendes Ivanov - Siape 2657101 - Departamento de Biologia - Membro Prof. Laurindo de Sousa Britto Neto - Siape 1642492 - Departamento de Computação - Membro

Prof.ª Gardênia de Sousa Pinheiro - Siape 1720015 - Departamento de Física - Membro

Prof. Adriano Gomes de Castro - Siape 1326883 - Departamento de Química - Membro

Prof. Ângelo Alves Corrêa - Siape 2232128 - Coordenação de Arqueologia - Membro

Prof. Ricardo Gondim Sarmento - Siape 1051540 - Coordenação de Ciências da Natureza - Membro

Prof.ª Lya Raquel Oliveira dos Santos - Siape 1547660 - Coordenação de Estatística - Membro TAE - Técnico de Laboratório - Diogo Brunno e Silva Barbosa - Siape 1856390 - Departamento de Biologia - Membro

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 18/2022 - CCN/UFPI, de 28 de abril de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 15:06) EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR Matrícula: 2363808